



EDITAL SEA Nº 015/2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital SEA Nº 009/2022, publicado em 08/04/2022, que tornou público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de 60 (sessenta) vagas no nível inicial de cargos de provimento efetivo no âmbito da Secretaria de Estado da Administração – SEA, conforme segue:

**I – DA ALTERAÇÃO DOS SUBITENS 6.7 E 7.15**

a) O subitem 6.7 passa a vigorar com a seguinte redação:

**6.7.** As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança e terão direito a tempo adicional para a conclusão da prova, proporcional ao tempo despendido para a amamentação.

b) O subitem 7.15 passa a vigorar com a seguinte redação:

**7.15.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato, exceto às candidatas lactantes, conforme subitem 6.7.

c) Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital de Abertura deste Certame.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
**Secretário de Estado da Administração**